



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



LEI Nº 1.148/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **EUFLOZINA GOMES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **EUFLOZINA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 145.384.075-34 e RG nº 07.224.182-99 SSP/BA, localizada na Rua Wilson Magalhães, s/n, Bairro Arlete Magalhães, Município de Ibirapitanga/BA. Uma área de terra que **mede 5,40m de frente por 48,00m de frente a fundo, perfazendo o total de 259,20m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados, e vinte centésimos de metro quadrado)**. Cujo terreno pertencente ao município, conforme matrícula nº 331, estando regularmente cadastrado nesta Prefeitura com Inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0070.0076.01.00 e Alvará de Licença nº 136/2021, concedido em 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 22 de março de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021